



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.500 – Sexta-feira, 1º de Abril de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Educação e Direitos Humanos para uma cultura de paz

Mais de 160 educadores participaram, ontem, do Seminário de Lançamento do Programa Cidadania e Paz, no Centro de Saúde Vila dos Comerciários (PAM -3), na Grande Cruzeiro. A iniciativa conjunta das secretarias municipais de Direitos Humanos e Segurança Urbana e da Educação reuniu ainda agentes da Guarda Municipal que atuam na área definida como especial de prevenção e redução da violência e da criminalidade.

Largada

O Programa *Cidadania e Paz* começa a ser desenvolvido na Região da Grande Cruzeiro, considerada a segunda de maior criminalidade e uma das áreas especiais de prevenção à violência na Capital, com foco nos jovens dos bairros Santa Tereza e suas vizinhas Vila Tronco e Nossa Senhora do Bra-

sil. Apoiam o Projeto 34 Organizações Não-governamentais, a Polícia Civil e a Brigada Militar.

A ação conjunta que vai mostrar o Papel da Educação na Formação de Uma Cultura de Paz tem início no próximo sábado, 2 de abril, na Escola Municipal José Loureiro da Silva, com oficinas de esporte, teatro e texto sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, de Cultura da Paz e não-violência. Serão oito sábados trabalhando com 80 alunos da faixa etária dos 13 aos 16 anos, que poderão levar junto um irmão ou um amigo, totalizando um grupo com vínculo de afeto de 180 jovens. O objetivo é a sensibilização dos adolescentes participantes das oficinas à não-violência e a formação do grupo sadio.

Programa

O Programa parte de um diagnóstico preliminar feito pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, que identificou as condições de infra-estrutura, características sócio-econômicas da população residente, associativismo local e percepção de agentes, como conselheiros tutelares, Organizações Não-governamentais, professores e grupos de jovens. A inovação proposta pelo Projeto é focada em uma metodologia de trabalho social nas áreas de violência e criminalidade, adequando à realidade local. O projeto é resultado da parceria da Prefeitura com a Secretaria Nacional de Segurança Pública, para afastar os jovens da drogadição e do crime. A Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana vai buscar parcerias na empresa privada para implantação de iniciativas de geração de trabalho e renda.



Caroline Morelli

Educadores e autoridades na prevenção da violência e criminalidade

Horror italiano da década de 60 no projeto Raros

O projeto Raros da Sala de Cinema P. F. Gastal, na Usina do Gasômetro - 3º andar exibe hoje, às 21 horas, uma obra de referência do cinema de horror europeu da década de 60, *As Três Máscaras do Terror* (I Tre Volti della Paura), do diretor italiano Mario Bava. Realizado em 1963, é o primeiro giallo (como eram chamados os populares filmes italianos sobre assassinos em série) rodado em cores, além de ser considerado uma das obras-primas de Bava, o grande mestre do gênero ao lado dos também italianos Dario Argento e Lucio Fulci.

As Três Máscaras do Terror é formado por três episódios. No primeiro deles, uma mulher é aterrorizada no seu apartamento pelos telefonemas de um ex-presidiário. No segundo episódio, um conde russo tenta exterminar uma linhagem de vampiros. E no terceiro, uma enfermeira prepara o corpo de um médium que morreu durante uma sessão espírita.

Lançado nos Estados Unidos com o título de Black Sabbath, o filme tem no elenco o mítico ator Boris Karloff. Cultuado pelos fãs do gênero, acabou inspirando o nome da banda Black Sabbath.

As Três Máscaras do Terror será exibido numa cópia em

DVD, com legendas em português. A sessão será comentada pelo jornalista Thomaz Albornoz.

Confira:

As Três Máscaras do Terror (I Tre Volti della Paura). Direção de Mario Bava. Com Boris Karloff, Michèle Mercier e Lidia Alfonsi. Itália/França, 1963. Duração: 99 minutos.

SUPLEMENTO LITERÁRIO

O Suplemento Literário, parte integrante do Diário Oficial de Porto Alegre, edição 2.500, circula hoje destacando:

entrevista, com o jornalista CARLOS URBIN;
crônica, com ANTONIO PRATA
e artigo, do professor e pesquisador MIGUEL RETTENMAIER.

O Suplemento Literário do Diário Oficial de Porto Alegre é produzido pela Secretaria Municipal da Cultura, com Apoio da Secretaria Municipal de Administração, com circulação mensal.

Arte no refeitório

A Escola Municipal Vereador Martim Aranha promove até o dia 27 de abril a mostra Águas de Março, coletiva de artistas da Associação Rio-grandense de Artes Plásticas Chico Lisboa, com obras engajadas na campanha pelo uso racional da água. A exposição está no refeitório da escola (Rua Cônego de Nadal, s/nº, Bairro Santa Tereza - Telefone 3266-6228). Parte do projeto Galeria Refeitório, a exposição comemora os 233 anos de Porto Alegre e os 17 anos de construção do prédio da escola. Dia 16, sábado, a mostra estará aberta para a comunidade das 9h às 11h.

Conselhos

O Conselho Distrital de Saúde e o Conselho Gerencial do Centro de Saúde Vila dos Comerciários receberam uma sala no prédio dessa unidade de saúde na Rua Professor Manoel Lobato, 151, Bairro Santa Tereza. Os dois grupos são constituídos por quatro integrantes titulares e quatro suplentes. O espaço mais próximo dos seus objetivos de trabalho, inclusive com plantões para atendimento às comunidades, é uma conquista após muitos anos de reivindicações junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Com eleições marcadas para abril, o Conselho Distrital abrange toda a região da Gerência Distrital de Saúde da Glória, Cruzeiro e Cristal, cuja população é de 160 mil. São 24 postos, sendo nove unidades básicas e 15 equipes do Programa de Saúde da Família. O registro de chapas encerra-se terça-feira, dia 5, e a eleição será em 12 de abril.

Torneio de tênis

A primeira edição do Torneio de Tênis Cidade de Porto Alegre será realizada neste final de semana, 02 e 03, numa promoção da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. O evento homenageia os 233 anos da Capital e inicia às 8h de sábado e se estende por todo o dia e domingo. As partidas ocorrem no Parque Intendente José Montauray, Avenida 24 de Outubro, 211 - em frente ao Dmae do Moinhos de Vento, também conhecido como Parque Tenístico.

Os jogos serão na modalidade masculina, com idade mínima de 14 anos. São apenas 96 vagas e os interessados devem procurar a Gerência de Eventos da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, na Avenida Borges de Medeiros, 2713 - Parque Marinha do Brasil, ao lado da pista de atletismo, e realizar a inscrição, condicionada à doação de 1kg de alimento não-perecível. O telefone para informações é o 3233-2208.

Limpeza e conscientização

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana promove hoje e amanhã, a partir das 8h30min, a ação de limpeza e conscientização com os moradores das vilas Mato Grosso, Santa Anita e Beco do Sorriso, todas integrantes da região da Grande Cruzeiro, na Vila Cruzeiro do Sul. O trabalho é em parceria com o Departamento de Esgotos Pluviais e com a Associação de Moradores do local.

Os funcionários utilizarão seis caminhões, uma pá carregadeira e um contêiner. O Departamento de Esgotos Pluviais vai participar do mutirão com seis operários, que farão o recolhimento dos resíduos do interior do Arroio Passo Fundo, que atravessa a região. Além da limpeza, técnicos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana farão trabalho educativo de porta em porta para orientar a comunidade sobre os dias de coleta na área e alertá-los para que seja evitada a colocação dos resíduos em locais inadequados.

60969.3	TANISE AMÁLIA PAZZIN	CCS – Assistente D	2.5.2.5	Gabinete Presidência	14.2.05
60957.8	INDAIA SOARES DILENBURG	CC5 – Assistente D	2.5.2.5	Gabinete Direção Técnica	1º.3.05
60975.0	CARLOS FERNANDO DE A. THOBER	CC6 – Gerente C	1.5.2.6	Casa de Acolhimento	1º.3.05

DEPÓSITOS

A Unidade de Despesa da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 23.3.05
 NE 05/2735 SMC OF.159
 Nome: SERGIO PINHEIRO DUTRA MENNA R\$ 300,00
 Aplicação: de 23.3 a 21.4.05.Comprovação: até 1º.5.05

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.336.05.0 – Indefere, em 21.3.05, a solicitação de exclusão de desconto em folha de pagamento a GBSR – Previdência (Canal DO1), apresentada por DARCI DOS SANTOS, 50799.6, electricista, da Seção de Manutenção, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 13423/01.

Processo 1.380.05.9 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por VALENTIM MEDEIROS, 14052.5, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.536.05.9 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por HELENA VITÓRIA DOS SANTOS MACHADO, 35114.8, da Secretaria Municipal da Cultura, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.9703.05.5 - Defere, em 22.3.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/05, apresentada por ROSEMERI CORRÊA ALVES, 57656.1, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR DA DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.46393.02.1 – Defere parcialmente, em 29.3.05, em relação a ELIANE MARIA ANTONELLO, 82674.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, **averbando o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social/Alvorada/RS**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02:

RPPS: 3575 dias = 9 anos 9 meses 20 dias.
 - Fundo de Previdência dos Servidores de Alvorada: de 1º.7.92 a 15.4.02.

Processo 1.54600.02.2 – Indefere, em 29.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por CILA BRESSAN, 46974.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 1.436.03.8 - Indefere, em 29.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por SÔNIA BEATRIZ DAMACENA TEIXEIRA, 84997.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 1.553.03.4 - Indefere, em 28.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por ADRIANA DA FONTOURA MARQUES, 78895.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 1.2607.03.4 - Indefere, em 29.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por ELIANE DE ARAÚJO MELETTI, 15531.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 1.4260.03.1 - Indefere, em 29.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por ELIANE JACOBY DOS SANTOS, 43909.1, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 1.9124.03.9 - Indefere, em 29.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por ANNA LUIZA ONÓFRIO REGINATTO, 47502.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 1.15241.03.3 - Defere, em 24.3.05, em relação a ROSANA DE FÁTIMA FONTOURA, 64267.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3870 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 10 anos 7 meses 10 dias.
 - Instituto Leonardo Murialdo: de 11.6.86 a 27.3.89, de 28.4.89 a 30.4.96 e de 1º.6.96 a 19.2.97;
 - Prefeitura Municipal de Viamão/Instituto Leonardo Murialdo: de 28.3.89 a 27.4.89.

Processo 1.25332.03.1 - Defere, em 28.3.05, em relação a ROSANE BEATRIZ TAGLIARI, 53546.8, farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3235 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 8 anos 10 meses 15 dias.
 - Laboratório Bioanálises Ltda.: de 18.1.82 a 30.12.83;
 - Laboratório de Análises Clínicas Vila Nova Ltda.: de 31.12.83 a 2.3.84;
 - Dorel Farmácias e Drogarias Ltda.: de 13.12.84 a 31.12.84;
 - Laboratório Marques D’Almeida Ltda.: de 1º.1.85 a 15.10.85;
 - Farmácia Jainor Jorge Pilger Ltda.: de 16.10.86 a 16.12.87 e de 10.11.89 a 8.9.92;
 - Cachoeirinha Prefeitura Municipal: de 17.12.87 a 9.11.89.

Processo 1.28828.03.8 - Indefere, em 29.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por SABRINA GARCEZ, 73262.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 1.30336.03.1 - Indefere, em 29.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por INÊS JÚLIA DE OLIVEIRA LIZANA, 44352.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 1.39632.03.2 - Indefere, em 29.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por RÚBIA CRISTINA HENKE CIOATO, 77942.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 1.52218.03.1 - Indefere, em 29.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por CLECI MEDEIROS CAVALHEIRO, 56821.2, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 1.54650.04.6 - Defere, em 28.3.05, em relação a SÍLVIA MOREM DE CARVALHO, 52413.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 231 dias, excluídos os períodos já utilizados:

RGPS/INSS: 231 dias = 0 ano 7 meses 21 dias.
 - Associação de Instrução Educação e Caridade: de 23.4.84 a 15.12.84.

Processo 1.6532.04.7 - Defere, em 28.3.05, em relação a IVANICE DUARTE FREIRE, 77020.6, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2376 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 6 anos 6 meses 6 dias.
 - CICI: de 1º.1.94 a 17.5.97 e de 17.7.00 a 23.7.00;
 - Hospital Municipal São Camilo/CICI: de 18.5.97 a 31.10.97;
 - Hospital Municipal São Camilo: de 1º.11.97 a 7.6.98;
 - Prefeitura Municipal de Gravataí/ Hospital Municipal São Camilo: de 8.6.98 a 18.7.98;
 - Prefeitura Municipal de Gravataí: de 19.7.98 a 25.4.99 e de 12.5.99 a 30.6.00;
 - Prefeitura Municipal de Gravataí/CICI: de 1º.7.00 a 16.7.00.

Processo 1.27654.04.4 - Defere, em 28.3.05, em relação a GICELDA MARIA SILVEIRA DE OLIVEIRA, 58054.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3388 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 9 anos 3 meses 13 dias.
 - Manzoli S.A. Comércio e Indústria: de 22.10.84 a 22.12.84;
 - Cachoeirinha Prefeitura Municipal: de 1º.3.86 a 13.11.88 e de 1º.3.00 a 3.2.01.

Processo 1.7404.05.0 - Defere, em 28.3.05, em relação a ELISA ULIANA, 64390.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5353 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS/INSS: 5353 dias = 14 anos 8 meses 3 dias.
 - Instituto Santa Luzia: de 31.5.94 a 24.3.97;
 - Associação Instrução e Educação e Caridade: de 1º.4.82 a 11.2.86, de 1º.4.86 a 31.12.87, de 1º.3.88 a 7.3.91, de 8.3.91 a 2.3.93 e de 3.3.93 a 2.3.94;
 - Murialdinas de São José: de 3.3.94 a 30.5.94.

Processo 789/05 - Defere, em 28.3.05, em relação a JOSÉ PATRÍCIO CUNHA PINHEIRO, 4398.4, assistente legislativo I, da Câmara Municipal de Porto Alegre, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral de Previdência Social e Regime Próprio de Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 7865 dias:

Forças Armadas: 1 ano 0 mês 25 dias.
 - Ministério do Exército: de 4.2.80 a 28.2.81.

RGPS/INSS: 7475 dias = 0 ano 0 mês 0 dia.
 - Supermercados Real S.A.: de 12.4.85 a 26.9.85;
 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: de 1º.9.04 a 28.12.04 e de 22.4.97 a 31.8.04;
 - Ponto Frio Unidades S.A.: de 1º.12.81 a 20.10.82;
 - Hotisa Hotéis de Turismo S.A.: de 25.3.83 a 6.3.85;
 - Fun. Assistencial dos Serv. do Ministério da Fazenda: de 1º.2.86 a 12.8.91;
 - Renner Sayerlack S.A.: de 6.1.92 a 1º.9.94;
 - Performance Recursos Humanos e Assessoria Empresarial Ltda.: de 1º.11.94 a 23.11.94;
 - Faixa Azul Distribuidora de Bebidas Ltda.: de 22.3.95 a 1º.8.95;
 - Organização Líder de Seleção Profissional Ltda.: de 1º.9.95 a 19.10.95;
 - Lojas Americanas S.A.: de 20.10.95 a 19.7.96.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

Processo 3.1122.05.3 – Defere, em 28.3.05, a solicitação de abono das faltas, de 16 a 29.4.04, constantes nos assentamentos funcionais de VIVALDINO VARGAS FRANCISCO, 30414.7, agente de serviços externos, da Divisão de Água, com base no parecer 63/05.

CÂMARA

REPÚBLICAÇÃO

LEI N.º 9.729, DE 24 DE MARÇO DE 2005.

Declara como área de interesse turístico e cultural as pedreiras desativadas existentes no Município de Porto Alegre, autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com pessoas físicas ou jurídicas para o aproveitamento das pedreiras e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que me obriga o § 7º do art. 77 da Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam as pedreiras desativadas existentes no Município de Porto Alegre declaradas como área de interesse turístico e cultural.

Art. 2º É facultado o uso das pedreiras desativadas para instalação de auditórios públicos para apresentação de peças teatrais, concertos musicais, “shows” ou outras manifestações do gênero.

Art. 3º As pedreiras desativadas poderão ser utilizadas também para exposição de obras de arte, temporárias ou permanentes, a critério do Poder Executivo.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a firmar convênio, com pessoas físicas ou jurídicas, para o aproveitamento das pedreiras desativadas previsto nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 DE MARÇO DE 2005.

ELÓI GUIMARÃES,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
NEREU D'ÁVILA,
1º Secretário.

REPÚBLICAÇÃO

LEI N.º 9.730, DE 24 DE MARÇO DE 2005.

Dispõe sobre o estacionamento temporário e rotativo em frente às clínicas de fisioterapia no Município de Porto Alegre e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que me obriga o § 7º do art. 77 da Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o estacionamento temporário e rotativo em frente às

clínicas de fisioterapia, no Município de Porto Alegre, no limite máximo de quinze (15) minutos.

Art. 2º O local determinado para o estacionamento temporário e rotativo terá o meio-fio pintado na cor regulamentar, contendo placa indicativa do fim a que se destina.

Parágrafo único. A placa indicativa do estacionamento temporário e rotativo de que trata o “caput” deste artigo deverá conter indicação do tempo máximo de permanência de veículo no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 DE MARÇO DE 2005.

ELÓI GUIMARÃES,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
NEREU D'ÁVILA,
1º Secretário.

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, bem como os artigos 50 e 51 da Lei nº 8.666/93,

INCLUI a contar de 22.3.05, GUACYRA LIMA ÁVILA, assistente administrativa, à disposição, 3057.4, na Portaria 270 de 22.3.05, que designou diversos funcionários para constituírem Comissão Especial de Licitação, através da Portaria 277 de 28.3.05 (processo 1874/05).

DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

LEI 4320/64

RETIFICA-SE o ano da LEI 4320 para 1964, que fundamenta os dados contábeis, da Secretaria Municipal da Fazenda, consolidados do Município de Porto Alegre, publicado na edição do Diário Oficial de Porto Alegre de 31 de março de 2005 - Ano X - Edição 2499 e não como constou.

Porto Alegre, 31 de março de 2005.

JOÃO IUDES NODARI,
Gerente.

EDITAIS



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 26/05 PROCESSO 001.011964.05.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Medicamentos, para o DST/AIDS, com recursos do Convênio AIDS III – c/c 14525-4, Ag. 3798-2, BB. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 15.4.05.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 15.4.05.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 15.4.05
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 27/05 PROCESSO 001.011965.05.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Filmes para Radiologia, para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 18.4.05.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 18.4.05.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 18.4.05
TEMPO DE DISPUTA: Cinco minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 78/05 - PROCESSO 001.012172.05.7, para aquisição de suprimentos de informática, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 20.4.05, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 65/05 - PROCESSO 001.011947.05.5, para aquisição de material de consumo hospitalar, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, PACS e Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 20.4.05, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 69/05 - PROCESSO 001.011951.05.2, para aquisição de material de proteção e prevenção, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 25.4.05, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 75/05 - PROCESSO 001.011958.05.7, para aquisição de material e utensílios de escritório, desenho e papelaria, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 25.4.05, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 74/05 - PROCESSO 001.011957.05.0, para aquisição de materiais elétricos, para o Hospital de Pronto Socorro e Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 26.4.05, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$

9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 43/05 PROCESSO 001.012178.05.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Codeína 30mg + paracetamol 500mg, comprimido
ITEM 1 - Licimed-Distribuidora de Med. e Mat. Med. Hosp. Ltda.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 1.317,60
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 44/05 PROCESSO 001.012179.05.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Kit composto de reagentes imunohematológicos
ITEM 1 - Centerlab Central de Laboratórios Ltda.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 993,00
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 45/05 PROCESSO 001.012180.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Kit de diagnosticos para laboratorio
ITENS 1, 3 - Especialista-Produtos para Laboratorio Ltda.
ITEM 2 - Laborsys Sistemas Diagnosticos Comercio Ltda.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 31.390,00.
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VII da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: as Dispensas decorrentes das Compra Diretas acima.

Porto Alegre, 31 de março de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 35/05 PROCESSO 001.006233.05.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Dentária e Distr. Hospitalar Porto Alegre Ltda.-ITEM: 14.
 Dentária Sulina Ltda.-ITENS: 4, 20, 22, 26, 27.
 Dimaci Material Cirúrgico Ltda.-ITEM: 6.
 Johmédica Norte Produtos Médicos Hospitalares Ltda.-ITENS: 21, 25.
 Kampo Suprimentos Médico Odontológicos Ltda.-ITENS: 3, 8, 13, 18.
 Ledurpharma Com. e Repr. de Prods. Med. Hosps. Ltda.-ITEM: 2.
 Prhodent Com. Repr. Prod. Hosp. e Dent. Ltda.-ITENS: 5, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 19, 23, 24.
 Sul Brasileira de Raios X Ltda.-ITENS: 1, 7, 9.
 ITEM DESCLASSIFICADO: 28.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 31 de março de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO 15/05 PROCESSO 001.009281.05.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público a desclassificação, por preços elevados, das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 31 de março de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

ABERTURA DOS ENVELOPES 1 (HABILITAÇÃO) CONVITE 2/05 PROCESSO 001.004397.05.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Comissão de Licitação, informa a quem interessar possa que a abertura dos envelopes 1, contendo as documentações para fase de habilitação, serão abertos na data, hora e local designados abaixo:

DATA: 7.4.05, às 14h30min
LOCAL: Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, Sala de Reuniões.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2005.

WILLIAM QUADROS KRAEMER,
Presidente da Comissão de Licitação.



EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES

CITADO: Casa de Carnes e Minimercado Emos Ltda.-CNPJ/CPF: 94.632.226/0001-66

PROCESSO 001.045632.03.0

OBJETO DOS PROCESSOS ABAIXO: Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

VALOR DA MULTA: 200 UFM's

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigos 2 e 10, inciso IV, combinado com Lei Federal 8078/90, artigo 18 § 6º, incisos II e III, mais o Decreto Estadual 23430/74, artigos 519 e 350, incisos I, II, III e IV.

PRAZO DOS PROCESSOS ABAIXO: 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

CITADO: Serv. Meat Comércio e Importação de Carnes Ltda.-CNPJ/CPF: 04.587.183/0001-44
PROCESSO 001.046390.03.0

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR DA MULTA: 400 UFM's

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso XVIII, combinado com a Lei Federal 8078/90, artigo 18 § 6º inciso I, mais o Decreto Estadual 23430/74, artigo 519 e 509.

CITADO: Brasil Farma-Drogaria e Manipulação Ltda.-CNPJ/CPF: 04.870.604/0002-20

PROCESSO 001.046399.03.8

VALOR DA MULTA: 300 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 incisos XIX e XXI, combinado com a Resolução 33/00 itens 5.3.2 e 5.12.

CITADO: Roger Fonseca Cordeiro-CNPJ/CPF: 05.050.701/0001-59

PROCESSO 001.048622.03.6

VALOR DA MULTA: 400 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso XXIX, combinado com a Lei Federal 5991/73, artigo 15 mais a Lei Federal 6360/76, artigo 67 inciso III e Decreto Federal 74170/74, artigo 147 inciso III, e Decreto Estadual 23430/74, artigo 4 inciso XI, 574 e 587 e Resolução 328/99, itens 2.1.7, 5, 5.4.1.

CITADO: Remagar Comércio de Alimentos Ltda.-CNPJ/CPF: 02.873.555/0001-73

PROCESSO 001.050137.03.4

VALOR DA MULTA: 300 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 2 e 10 inciso

IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 423 inciso VI, 424 caput, 436 § 1º, 2º, 3º e 4º.

CITADO: Drogaria Capilé Ltda.-CNPJ/CPF: 92.786.037/0079-75
PROCESSO 001.050839.03.9

VALOR DA MULTA: 200 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso XXIX, combinado com a Portaria 344/98, artigo 62, 65, 98 e 64 § 1º.

CITADO: Churrascaria Cabana dos Santos Ltda.-CNPJ/CPF: 92.692.086/0001-89

PROCESSO 001.051223.03.1

VALOR DA MULTA: 500 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 356, 430, 433.

CITADO: Jairo Freire Coimbra-CNPJ/CPF: 222.061.670/34

PROCESSO 001.054448.03.4

VALOR DA MULTA: 200 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI, combinado com a Lei Municipal 395/97, artigos 135 e 136.

CITADO: Daisy Silva Rodrigues-CNPJ/CPF: 686.517.080-68
PROCESSO 001.056193.03.3

Comissão vai avaliar propostas para áreas de interesse cultural

A Secretaria do Planejamento Municipal vai instituir, nos próximos dias, uma comissão que analisará as propostas e depoimentos manifestados durante o painel sobre as Áreas Especiais de Interesse Cultural. O encontro reuniu mais de 250 pessoas, no auditório da Faculdade de Direito da UFRGS. O trabalho da comissão resultará na elaboração de um novo projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Municipal, até o final de abril.

Cerca de 20 entidades manifestaram suas posições sobre o estudo que identificou 80 AEICs na cidade. Houve pontos convergentes, já que todas as entidades consideram fundamental preservar a história e a cultura de Porto Alegre, mas há muitas divergências sobre alguns dos locais identificados como áreas especiais e sobre como se dará a sustentabilidade destas áreas.

Para entidades como o Sinduscon, Secovi e a Associa-

ção Brasileira de Escritórios de Arquitetura o projeto de lei, encaminhado pelo governo passado e retirado pela atual administração para uma nova avaliação, não foi suficientemente debatido.

Pedem um maior detalhamento das AEICs e que seja avaliado o real impacto que trarão sobre setores da cidade. Segundo alegam, não é justo colocar sobre os ombros dos proprietários a responsabilidade pela conservação dos imóveis situados dentro das áreas protegidas por lei. Também acreditam que as áreas especiais provocarão, em alguns casos, a elitização do patrimônio da cidade.

Já entidades, como o Porto Alegre Vive, Moinhos Vive e Petrópolis Vive, defendem o estudo das AEICs e pedem a ampliação destas “manchas” para outros locais da cidade. Acreditam que é necessário manter os setores da Capital da forma como estão hoje, porque seria a única forma de combater o que chamaram de “monocultura” dos edifícios.

A Comissão deverá contar com a participação de todas as secretarias, envolvidas na discussão e dela resultará uma proposta para encaminhamento à Câmara Municipal a quem caberá a palavra final sobre o assunto.

As 80 AEICs propostas para a cidade foram identificadas por meio de um estudo desenvolvido pela Secretaria Municipal da Cultura, em parceria com a Universidade Ritter dos Reis.



Prefeitura e entidades buscam consenso para as AEICs

Carris reduz em 48% as reclamações ao sistema de atendimento ao cliente

Houve uma redução de 48% no número de reclamações ao Sistema de Atendimento ao Cliente Carris, no comparativo entre fevereiro deste ano e fevereiro de 2004. No ano passado, foram 177 reclamações; em 2005, caíram para 93. Ontem, ocorreu a segunda edição do projeto Alô, Presidente, através de ligações dos passageiros no SACC pelo telefone gratuito 0800-999855.

O aposentado Raul Godinho, morador do Bairro Santana, ligou para pedir que os espaços reservados aos idosos nos ônibus não sejam ocupados por outras pessoas. O presidente respondeu que a Carris não tem poder de polícia para impedir que outros passageiros utilizem esses assentos, mas informou que haverá um reforço na orientação aos cobradores para que peçam aos clientes a gentileza de não ocupá-los. Moradora do Bairro Partenon, Jussara Santos sugeriu a presença de ônibus articulados na linha T3 para diminuir a lotação dos veículos no horário de pico e recebeu como resposta o compromisso de que a Carris, em um ano, deverá substituir 70 ônibus por novos veículos, e mais articulados serão adquiridos para a frota.

Maria da Graça, moradora da Restinga, pediu para que a

Carris operasse uma linha Restinga-Centro, o que, segundo o presidente, necessitaria de uma autorização da Empresa Pública de Transporte e Circulação, pois a Zona Sul é atendida por outras empresas.

O projeto Alô, Presidente será realizado uma vez por semana, em dias e horários diferentes, e as ligações telefônicas, de passageiros que buscam informações sobre as linhas e horários da companhia, querem fazer elogios ou reclamações. É o único sistema de atendimento de empresas de ônibus, em Porto Alegre, que funciona gratuitamente 24 horas. O setor localiza-se em um bonde restaurado, modelo brill, em frente à sede da Carris, na Rua Albion, 385, Bairro São José, Zona Leste de Porto Alegre.

Via celular, o SACC atende ao número 3315-5444, não-gratuito. Outros meios de comunicação com o serviço são por meio das caixas de sugestões Fale conosco nos ônibus, pelo site www.carris.com.br ou e-mail sacc@carris.com.br, e pelo correio convencional, endereçando a carta para Sistema de Atendimento ao Cliente Carris, CEP 91530-010.

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara comemora 55 anos da oспа

A Câmara Municipal assinalou, nesta semana o 55º aniversário da Orquestra Sinfônica de Porto Alegre. A cerimônia foi aberta com a execução do Hino Nacional Brasileiro, sob a regência do maestro Túlio Belardi. “Esta será, com certeza, apenas a comemoração inicial de tantas que o povo rio-grandense deverá fazer ao longo de 2005”, afirmou o vereador proponente da homenagem.

Ao relatar a trajetória da instituição, o presidente da Fundação Ospa, Ivo Nesralla, destacou sua “identidade firme” com o povo de Porto Alegre. “Da Ospa, todo mundo conhece e tem um carinho especial”, disse o médico cardiologista, ressaltando o empenho para que os concertos populares cheguem a toda população. “Não existe música erudita; a música é para todos”.

Ramon Fernandes



Ospa se apresentou no plenário da Casa

Homenagem a Dyrson Cattani

A Câmara Municipal de Porto Alegre concedeu o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre a Dyrson Cattani. A homenagem fora aprovada havia 13 anos. O carnavalesco, que é de origem siciliana, aos sete anos de idade manifestava sua capacidade desenhando vestidos e aos 17 já era consagrado no meio carnavalesco por suas fantasias. Na década de 60, ele ganhou seu primeiro concurso de fantasias. “A peça se chamava Peteca Real e conquistou diversos prêmios”, contou o vereador autor da homenagem. Cattani, emocionado, agradeceu a homenagem e resumiu: “Sou mais de ouvir do que falar. Por isso, só me resta dizer muito obrigado”.

Servidores orientados a trabalhar com deficientes

Supervisoras de ensino especial da Faders e da Secretaria Municipal de Educação participarão hoje de reunião com chefias de setor da Câmara Municipal. O encontro terá por objetivo orientar e melhor capacitar as chefias para atuação junto a estagiários portadores de deficiência.

Atualmente, cumprem estágio no Legislativo 15 estudantes portadores de necessidades especiais, dos quais nove são deficientes mentais, dois deficientes físicos, dois deficientes auditivos e dois deficientes visuais. A reunião terá por local o Plenário Ana Terra e iniciará às 10 horas.

Comissão discutirá políticas para jovens

O plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou requerimento solicitando a constituição da Comissão Especial de Políticas Públicas para a Juventude. Segundo a autora do requerimento, a juventude possui características próprias e necessita de ações específicas para o atendimento de suas necessidades. A comissão discutirá temas como educação, trabalho, comportamento, sexualidade, drogas e participação política.